

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº

272

PROJETO DE LEI Nº 262/21 - MESA DA CÂMARA MUNICIPAL - RECONHECE DE DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS, SOB DENOMINAÇÕES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Projeto em apreciação, de iniciativa do autor acima especificado, merece ser aprovado por esta Comissão.

A presente propositura observa o disposto no Regimento Interno no que tange a iniciativa dos Projetos de Lei que versem sobre logradouros públicos ou próprios municipais:

Artigo 116 (..)

§ 2º Projeto de Lei que denomina logradouro público ou próprio municipal será de autoria exclusiva da Mesa Diretora, devendo ser deliberado na última Sessão Ordinária de cada mês, observando-se os seguintes requisitos: **(Parágrafo acrescentado pela Resolução nº 262, de 7 de dezembro de 2016)**

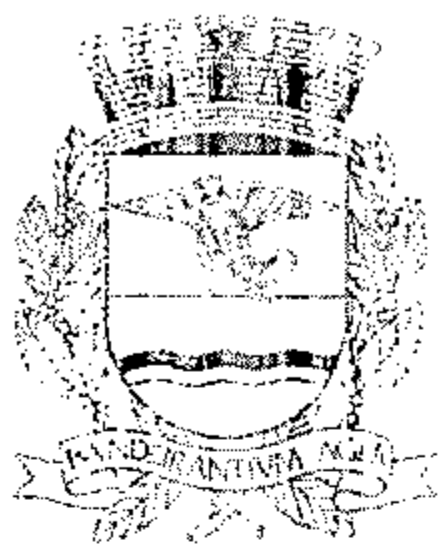
I - *(Omissis)*

II - *(Omissis)*

III - na redação do Projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora, deverão constar todas as denominações de logradouros públicos ou próprios municipais dos requerimentos aprovados até a data de sua elaboração. **(Inciso acrescentado pela Resolução nº 262, de 7 de dezembro de 2016)**

Assim, esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 72 e seguintes do Regimento Interno (Resolução n. 174/2015) analisou a matéria sob o aspecto da constitucionalidade e legalidade bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

O Projeto está adequado com a LOM, não se verificando óbice na iniciativa e quanto às demais questões seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes. Após análise e discussão da propositura, nos termos do

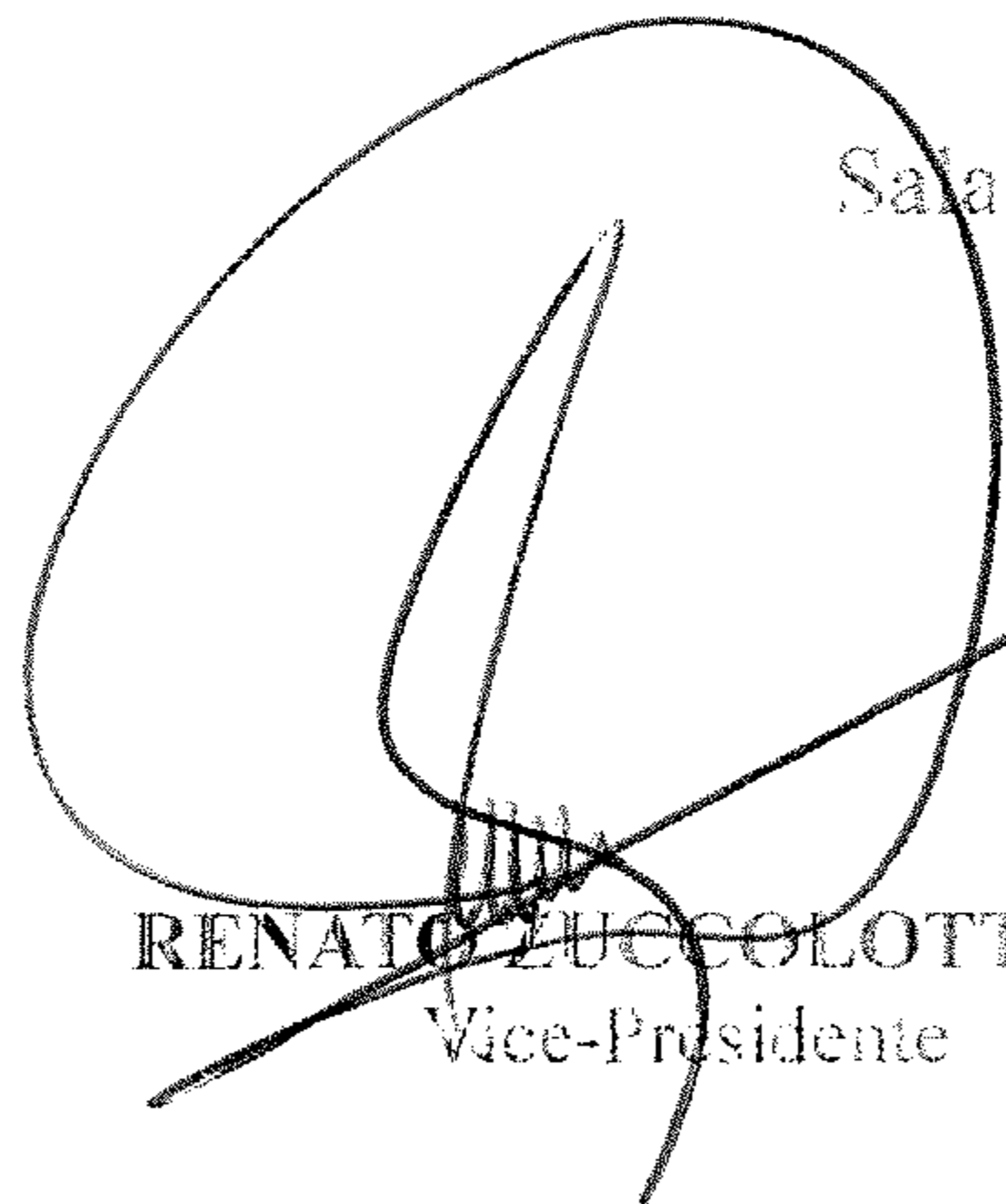


Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

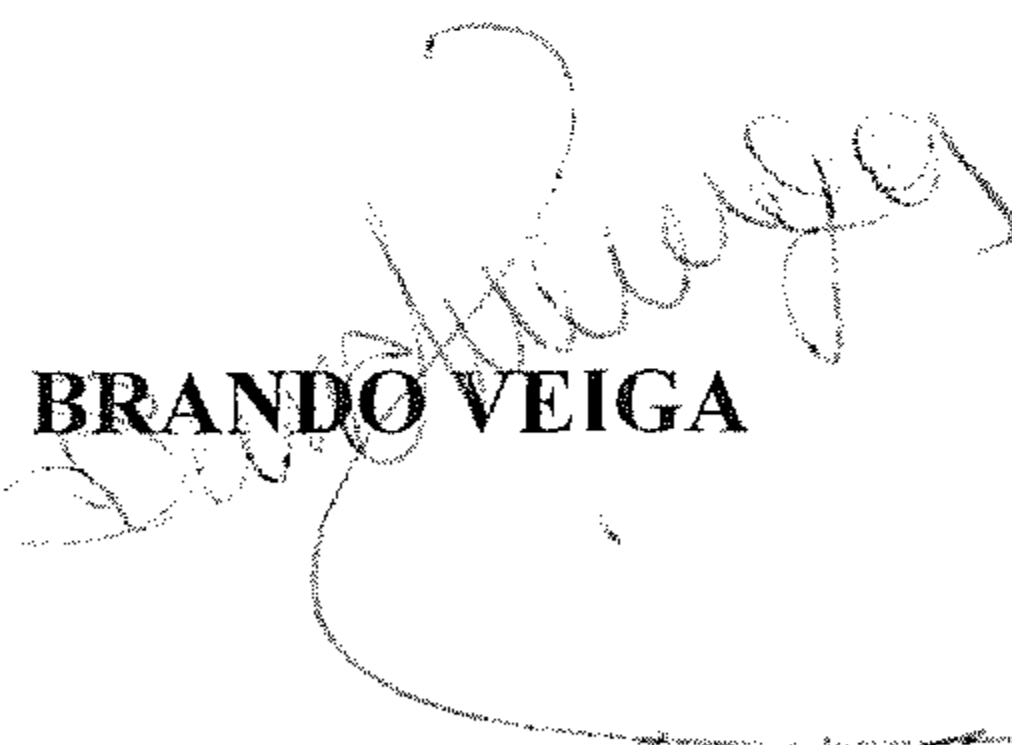
Regimento Interno, opina pela **APROVAÇÃO** da presente **PROPOSITURA**, aguardando sua votação pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 02 de dezembro de 2021.



RENATO ZUCCOLOTTO
Vice-Presidente

ISAAC ANTUNES
PRESIDENTE



BRANDO VEIGA



JEAN CORAUCCI



MAURÍCIO VILA ABRANCHES